



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 107/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2018.

Aprova o termo de cooperação técnico-financeira n° 151/18-SETI/USF/UGF celebrado entre a UEM e a SETI.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário

Considerando o contido no processo n° 8237/2018-PRO; considerando o Parecer n° 1481/2018-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o termo de cooperação técnico-financeira e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, visando o desenvolvimento do Programa de Extensão: “Universidade Sem Fronteiras”, projeto “Inserção de Homeopatia em Hortas Comunitárias”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/12/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)